



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 013, DE 26 DE MAIO DE 2014.

RECONHECE ESTABILIDADE A SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no disposto no § 2º do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000,

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida, a partir desta data, estabilidade a servidora pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
001327	Ryene Kelly Ferreira Mariano	Advogada II	02/05/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de maio de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal